

Ref. FC – 314/2024

Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Aos Coordenadores de Projetos

Prezado(a) Coordenador(a),

Em conformidade com a Portaria nº 5023/PROGEP/UFC, de 16 de outubro de 2024, e a Portaria nº 7.200/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), informamos que, conforme orientação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), o recesso para as festividades de fim de ano (Natal e Ano Novo) ocorrerá nos períodos de 23 a 31 de dezembro de 2024 e de 2 a 5 de janeiro de 2025.

Com o objetivo de garantir o atendimento às demandas de Vossas Senhorias, solicitamos que as informações necessárias para a execução dos pagamentos de bolsas, serviços e demais despesas previstas em seus projetos para o referido período sejam encaminhadas até o dia 18 de dezembro de 2024. Para facilitar a organização e cumprimento dos prazos, encaminhamos o calendário de dezembro com as respectivas datas e orientações.

Contando com sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Para contato, utilize os seguintes canais:

E-mail: projetos@fundacaocetrede.ufc.br

Cel./WhatsApp: (85) 99660-4800

Atenciosamente,

Fundação CETREDE

CALENDÁRIO DE FIM DE ANO 2024

- Expediente dia 05/12/2024 até às 15:00 horas (confraternização natalina)
- Dias 24, 25, 31/12 e 01/01 sem expediente
- Expediente dias 27 e 30/12 até às 12:00

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SETORIAIS

• PROTOCOLO/ANÁLISE DE PROJETOS:

- Implementação de bolsas até o dia 02/12/2024
- Solicitação de pagamento de RPA, bolsas e PJ's até o dia 18/12/2024

• COMPRAS/LICITAÇÃO:

- Recebimento de ofício de compras/contratação até o dia 06/12/2024

• RECURSOS HUMANOS:

- Demandas com CLT e estágio até o dia 06/12/2024

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

- 1ª parcela 13º salário (quem ainda não recebeu): 14/11/2024
- 2ª parcela 13º salário: 02/12/2024
- Salário de Dezembro: 23/12/2024
- Férias de Janeiro/2025: encaminhar com antecipação de 30 dias.